

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (Pessoa Jurídica) – Art. 17, II

BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY –
BRIC INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ nº. 51.911.141/0001-05

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Carlos Eduardo de Lima Bacha – Diretor de Investimentos

Pâmela Cristina Ribeiro Buti – Diretora Jurídica e de *Compliance*

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Conforme requerido no item 1.1. acima, **Carlos Eduardo de Lima Bacha**, Diretor de Investimentos, e **Pâmela Cristina Ribeiro Buti**, Diretora Jurídica e de *Compliance*, responsáveis, respectivamente, pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21/21, atestam que: (a) reviram o presente Formulário de Referência e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela *Brasol Renewables Investment Company* – BRIC Investimentos Ltda.

DocuSigned by:

1DE3D6C761704FB...

Carlos Eduardo de Lima Bacha

Assinado por:

ED80E9ADCF75437...

Pâmela Cristina Ribeiro Buti

2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Brasol Renewables Investment Company – BRIC Investimentos Ltda. (“BRIC Investimentos”, “BRIC” ou “Gestora”), sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.911.141/0001-05, foi constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22 de agosto de 2023, tendo por objeto social a prestação de serviço de (i) consultoria em gestão empresarial; (ii) consultoria financeira a empresas; (iii) prestação de serviços de gestão profissional de recursos, títulos e valores mobiliários, por meio da administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos constituídos no Brasil; e (iv) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.</p> <p>A BRIC Investimentos encontra-se credenciada para o exercício profissional da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, perante a CVM e aguardando o deferimento do pedido de adesão aos códigos ANBIMA.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Desde a data de sua constituição, a BRIC Investimentos não passou por eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.
b. escopo das atividades	O objeto social consiste na prestação de serviço de (i) consultoria em gestão empresarial; (ii) consultoria financeira a empresas; (iii) prestação de serviços de gestão profissional de recursos, títulos e valores mobiliários, por meio da administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos constituídos no Brasil; e (iv) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.
c. recursos humanos e computacionais	<p>A BRIC Investimentos possui 12 (doze) colaboradores, sendo 3 (três) estagiários.</p> <p>Em relação aos recursos computacionais, a BRIC mantém estrutura compatível com seu porte e atividades desempenhadas. A BRIC possui 11 (onze) notebooks com especificações adequadas para uso corporativo, como processadores Intel Core i5 ou i7, 16GB de RAM e armazenamento SSD. Sistema Operacional <i>Windows</i>, Pacote <i>Office</i> completo, utiliza a plataforma <i>Slack</i> para comunicações corporativas e a plataforma <i>LexisNexis</i> para análise de dados e gerenciamento de riscos de <i>compliance</i>. Possui ainda, 11 (onze) monitores externos de 24 polegadas com resolução Full HD (1920x1080), impressora de rede</p>

	compartilhada com capacidade para impressão, digitalização e cópia além de switches de rede e roteadores que garantem conectividade estável e rápida à internet em todo o escritório, suportando conexões com fio e sem fio. A BRIC também utiliza o sistema de e-mail corporativo do Gmail (Google) e a nuvem <i>Google Cloud Platform</i> para armazenamento de dados e backup.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>A BRIC Investimentos adota as seguintes regras, políticas, procedimentos e controles internos: (i) Código de Ética do qual faz parte a (ii) Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários pela BRIC Investimentos e seus Colaboradores; (iii) Manual de <i>Compliance</i>; (iv) Política de Gestão de Riscos; (v) Política de Rateio e Divisão de Ordens; (vi) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; e (vii) Plano de Contingência.</p> <p>Todos os documentos supramencionados encontram-se disponíveis no <i>website</i> da BRIC Investimentos na rede mundial de computadores (www.bric.com.br).</p>
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1
b. número de empregados	12
c. número de terceirizados	0
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM 21	O Diretor de Investimentos, Sr. Carlos Eduardo de Lima Bacha, devidamente habilitado perante a CVM, e o Sr. Slavik Kalil de Merkoulouff, Diretor de Gestão e detentor da Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) e da Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE).
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Sr. Carlos Eduardo de Lima Bacha (CPF 113.673.197-06), Diretor de Investimentos da BRIC Investimentos, responsável pela administração de carteiras perante a CVM.

4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não aplicável.
b. data de contratação dos serviços	Não aplicável.
c. descrição dos serviços contratados	Não aplicável.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Não aplicável. Gestora em fase pré-operacional e aguardando deferimento do pleito de adesão aos códigos ANBIMA.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)	Não aplicável. Gestora em fase pré-operacional e aguardando deferimento do pleito de adesão aos Códigos ANBIMA.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21	
Não aplicável. Gestora em fase pré-operacional e aguardando deferimento do pleito de adesão aos códigos ANBIMA.	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento	Mediante deferimento do pleito de adesão aos códigos ANBIMA, a BRIC Investimentos será uma gestora com poder discricionário de gestão de investimento atuando como gestora de recursos para fundos de

patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	investimentos constituídos no Brasil (“Fundos de Investimento”).
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Gestora em fase pré-operacional e aguardando deferimento do pleito de adesão aos códigos ANBIMA. Não obstante, a BRIC Investimentos pretende gerir Fundos de Investimento sob a forma de: (a) Fundos de Investimento Imobiliário – FIIs, (b) Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIPs-IE, (c) Fundos de Investimento Multimercado – FIMs e (d) Fundos de Investimento em Infraestrutura – FI-Infra.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	A BRIC Investimentos pretende gerir Fundos de Investimento sob a forma de: (a) Fundos de Investimento Imobiliário – FIIs, (b) Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIPs-IE, (c) Fundos de Investimento Multimercado – FIMs e (d) Fundos de Investimento em Infraestrutura – FI-Infra. A BRIC Investimentos não fará administração de valores mobiliários.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A BRIC Investimentos não atuará na distribuição de cotas dos Fundos de Investimento por ela geridos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Consultoria em gestão empresarial 2) Consultoria financeira a empresas 3) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista 	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A BRIC não exerce atualmente as atividades descritas no item 6.2 acima. Caso venha a exercer tais atividades no futuro, se organizará sob a ótica de pessoas, sistemas e espaço físico e tecnológico, para segregar tais atividades e mitigar potenciais conflitos de interesses que possam advir de referidas atividades e as atividades de gestão de recursos.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Brasol Participações e Empreendimentos S.A.</u>: Holding de instituições não-financeiras • <u>Siemens Participações Ltda</u>: Holding de instituições não-financeiras • <u>Siemens Infraestrutura</u>: Fabricação de outras máquinas e

<p>administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios / Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente / Instalação de máquinas e equipamentos industriais / Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças / Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis / Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis / Consultoria em tecnologia da informação/ Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet / Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente / Aluguel de imóveis próprios / Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica / Serviços de engenharia / Serviços combinados de escritório e apoio administrativo / Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente / Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Siemens B.V.:</u> Holding de instituições não-financeiras • <u>Siemens A.G.:</u> Holding de instituições não-financeiras • <u>Blackearth LLC:</u> Holding de instituições não-financeiras • <u>Helius Brazil S.A.:</u> Holding de instituições não-financeiras • <u>CFP UK Holdings Limited:</u> Holding de instituições não-financeiras • <u>CFP Master S.A.R.L.:</u> Holding de instituições não-financeiras <p>Sociedades sob controle comum:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Brasol Soluções Energéticas Ltda.:</u> (i) consultoria, assessoria, análise, avaliação, atendimento, seleção, manutenção, gerenciamento e administração de projetos de engenharia relacionados à geração de energia solar; (ii) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; (iii) aluguel de equipamentos e aparelhos elétricos e outros equipamentos de eficiência energética; (iv) montagem de geradores fotovoltaicos; e (v) locação de imóveis próprios. • <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 2 Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas. • <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 3 Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços
---	---

	<p>de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 4 Ltda.</u>: (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 5 Ltda.</u>: (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 6 Ltda.</u>: (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 7 Ltda.</u>: (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Electric Vehicles Ltda.</u>: (i) prestação de serviços de manutenção, reparação e demais serviços correlatos de veículos automotores como também de módulos de energia, carga e recargar; (ii) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e
--	---

	<p>artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Brasol Subestações de Energia Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 8 Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 9 Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 10 Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 11 Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 12 Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e
--	---

	<p>equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 13 Ltda.</u>: (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 14 Ltda.</u>: (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 15 Ltda.</u>: (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 16 Ltda.</u>: (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 17 Ltda.</u>: (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e
--	--

	<p>referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Brasol Sistemas de Energia Solar 18 Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas.• <u>Brasol Sistemas de Operações e Manutenção Ltda.:</u> (i) consultoria, assessoria, análise, avaliação, atendimento, seleção, manutenção, gerenciamento e administração de projetos de engenharia relacionados à geração de energia solar; (ii) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; (iii) aluguel de equipamentos e aparelhos elétricos e outros equipamentos de eficiência energética; (iv) montagem de geradores fotovoltaicos; e (v) locação de imóveis próprios.• <u>BRAMA Sistemas de Operações e Manutenção Ltda.:</u> (i) consultoria, assessoria, análise, avaliação, atendimento, seleção, manutenção, gerenciamento e administração de projetos de engenharia relacionados à geração de energia solar; (ii) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; (iii) aluguel de equipamentos e aparelhos elétricos e outros equipamentos de eficiência energética; (iv) montagem de geradores fotovoltaicos; e (v) locação de imóveis próprios.• <u>BRAMA Sistemas de Energia BA Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e a (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.• <u>BRAMA Sistemas de Energia MG Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e a (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.• <u>BRAMA Sistemas de Energia RN Ltda.:</u> (i) locação e sublocação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos
--	--

	<p>comerciais e industriais sem operador; (ii) prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos; (iii) locação de imóveis próprios; (iv) comércio varejista e atacadista de equipamentos e aparelhos elétricos e artigos de iluminação e instalação e manutenção; e a (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.</p> <p>Não há conflitos de interesses entre as atividades exercidas pelas empresas do grupo acima listadas e a BRIC Investimentos.</p>
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	0
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	0
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	0
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	0
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. Cotas de fundos de investimento em ações	0
e. Cotas de fundos de investimento em participações	0
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. Cotas de outros fundos de investimento	0
j. Derivativos (valor de mercado)	0
k. Outros valores mobiliários	0
l. Títulos públicos	0
m. Outros ativos	0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	
Não aplicável.	
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	

Não aplicável.	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<u>Diretos</u> : Brasol Participações e Empreendimentos S.A. (100%) <u>Indiretos imediatos</u> : Siemens Participações Ltda (37,28%), Helius (46%), BlackEarth LLC (8,36%), David Betancur Gomez (4,18%) e Jorge A. Tamariz Amador (4,18%)
b. controladas e coligadas	<u>Controladas</u> : não há. <u>Coligadas</u> : não há
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não existem participações da BRIC Investimentos em sociedades de qualquer grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Brasol Participações e Empreendimentos S.A. (100%)
e. sociedades sob controle comum	Brasol Soluções Energéticas Ltda., Brasol Sistemas de Energia Solar 2 Ltda., Brasol Sistemas de Energia Solar 3 Ltda., Brasol Sistemas de Energia Solar 4 Ltda., Brasol Sistemas de Energia Solar 5 Ltda., Brasol Sistemas de Energia Solar 6 Ltda., Brasol Sistemas de Energia Solar 7 Ltda., Brasol Electric Vehicles Ltda., Brasol Subestações de Energia Ltda., Brasol Sistemas de Energia Solar 8 Ltda., Brasol Sistemas de Energia Solar 9 Ltda., Brasol Sistemas de Energia Solar 10 Ltda., Brasol Sistemas de Energia Solar 11 Ltda., Brasol Sistemas de Energia Solar 12 Ltda.; Brasol Sistemas de Energia Solar 13 Ltda.; Brasol Sistemas de Energia Solar 14 Ltda.; Brasol Sistemas de Energia Solar 15 Ltda.; Brasol Sistemas de Energia Solar 16 Ltda.; Brasol Sistemas de Energia Solar 17 Ltda.; Brasol Sistemas de Energia Solar 18 Ltda.; Brasol Sistemas de Operações e Manutenção Ltda.; BRAMA Sistemas de Operações e Manutenção Ltda.; BRAMA Sistemas de Energia BA Ltda.; BRAMA Sistemas de Energia MG Ltda.; e BRAMA Sistemas de Energia RN Ltda..
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
Vide organograma anexo.	
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A BRIC Investimentos é administrada por, no mínimo, 3 Diretores, sendo um Diretor de Investimentos, um Diretor de Operações e Riscos e um Diretor Jurídico e de <i>Compliance</i>, aos quais competem as atribuições específicas a seguir transcritas, todos com mandato por prazo indeterminado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Diretor de Investimentos</u>: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários em nome da sociedade. • <u>Diretor de Operações e Riscos</u>: responsável pela gestão de risco em nome da sociedade. • <u>Diretor Jurídico e de Compliance</u>: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos em nome da sociedade. <p>A Gestora é representada pela assinatura de seus Diretores e/ou procuradores com poderes específicos, observadas as alçadas estabelecidas no seu Contrato Social.</p> <p>A BRIC Investimentos possuirá ainda 3 comitês não estatutários, quais sejam: (i) um Comitê de Investimentos, (ii) um Comitê de <i>Compliance</i> e (iii) um Comitê de Gestão de Risco.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Comitê de Investimentos</u>: composto pelos diretores estatutários e não estatutários, conforme aplicável, para discussão das teses de investimento e composição do portfólio dos Fundos de Investimento sob gestão. • <u>Comitê de Gestão de Risco</u>: monitorar e estabelecer as melhores práticas de controle de riscos inerentes aos Fundos de Investimento sob gestão. • <u>Comitê de Compliance</u>: definição, divulgação e revisão das políticas e manuais, visando zelar pelo cumprimento da legislação em vigor e das regras e parâmetros ali estabelecidos. <p>Além dos comitês supramencionados, a BRIC Investimentos possuirá em sua estrutura: (i) um time responsável pelas rotinas operacionais, (ii) um departamento jurídico responsável pelos assuntos de natureza jurídica e regulatória, bem como pelo acompanhamento de <i>compliance</i> e (iii) um departamento administrativo, para assuntos de trato financeiro e organizacional da gestora.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O Comitê de Investimentos será composto pela diretoria (estatutária e não estatutária) da BRIC, a saber, Diretor de Operações e Riscos, Diretora Jurídica e de Compliance, Diretor de Investimentos e Diretor de Gestão, sendo que o Comitê de Investimentos terá reuniões periódicas. As deliberações do Comitê de Investimentos serão adotadas exclusivamente pelo voto do Diretor de Gestão (profissional certificado</p>

	<p>da BRIC), ou seja, os demais membros não terão direito de voto. Tais decisões serão registradas em ata e arquivadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.</p> <p>O Comitê de Gestão de Riscos deverá se reunir sempre que necessário para avaliar questões referentes ao gerenciamento de riscos das carteiras e Fundos de Investimento sob gestão, e atuará com o apoio do Comitê de Compliance para questões atinentes a parte regulatória e autorregulatória.</p> <p>O Comitê de <i>Compliance</i>, por sua vez, se reunirá sempre que convocado pelo Diretor Jurídico e de <i>Compliance</i> (e, ordinariamente, ao menos, 1 vez por semestre).</p> <p>As discussões dos Comitês de Gestão de Risco e de <i>Compliance</i> serão registradas por e-mail e/ou em ata própria, e estarão disponíveis na sede social da Gestora por pelo menos 5 (cinco) anos.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Diretor de Investimentos</u>: Sr. Carlos Eduardo de Lima Bacha é o diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da BRIC Investimentos, bem como responsável pela representação da Gestora perante a CVM, em conformidade com a Resolução CVM 21.</p> <p><u>Diretor de Gestão</u>: Sr. Slavik Kalil de Merkoulloff é o diretor responsável pelas atividades elegíveis de CGA e CGE.</p> <p><u>Diretor de Operações e Riscos</u>: Sr. David Betancur Gomez é o diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e, portanto, responsável por assegurar a implementação e acompanhamento de métricas capazes de acompanhar os riscos pertinentes aos Fundos de Investimento.</p> <p><u>Diretora Jurídica e de Compliance</u>: Sra. Pâmela Cristina Ribeiro Buti é a responsável pela liderança do departamento dedicado ao <i>Compliance</i>, na qualidade de responsável final pelo monitoramento e supervisão da área de <i>Compliance</i>. Ademais, cabe a ela também, assegurar o cumprimento das normas relativas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“PLD-FTP”) enquanto diretora responsável por PLD-FTP.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p>Não aplicável.</p>	

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Membros da Diretoria:

Nome	Idade	Cargo ocupado	Prazo do mandato
CPF/MF	Profissão	Data de posse	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Carlos Eduardo de Lima Bacha	38 anos	Diretor de Investimentos	Prazo indeterminado
133.673.197-06	Empresário	12/03/2024	Membro do Comitê de Investimentos
David Betancur Gomez	35 anos	Diretor de Operações e Risco	Prazo indeterminado
235.709.658-64	Empresário	12/03/2024	Membro do Comitê de Gestão de Riscos
Pâmela Cristina Ribeiro Buti	35 anos	Diretora Jurídica e de <i>Compliance</i>	Prazo indeterminado
368.447.548-33	Advogada	12/03/2024	Membro do Comitê de <i>Compliance</i>
Slavik Kalil de Merkoulff	43 anos	Diretor de Gestão	Membro do Comitê de Investimentos
221.716.888-66		01/08/2024	Prazo indeterminado

Principais Membros do Comitê de Investimentos:

Nome	Idade	Cargo ocupado	Prazo do mandato
CPF/MF	Profissão	Data de posse	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Carlos Eduardo de Lima Bacha	38 anos	Diretor de Investimentos	Prazo indeterminado
133.673.197-06	Empresário	12/03/2024	Membro do Comitê de Investimentos
David Betancur Gomez	35 anos	Diretor de Operações e Risco	Prazo indeterminado
235.709.658-64	Empresário	12/03/2024	Membro do Comitê de Gestão de Riscos
Pâmela Cristina Ribeiro Buti	35 anos	Diretora Jurídica e de <i>Compliance</i>	Prazo indeterminado

368.447.548-33	Advogada	12/03/2024	Membro do Comitê de <i>Compliance</i>
Slavik Kalil de Merkoulloff	43 anos	Diretor de Gestão	Membro do Comitê de Investimentos
221.716.888-66		01/08/2024	Prazo indeterminado

Membros do Comitê de Gestão de Riscos:

Nome	Idade	Cargo ocupado	Prazo do mandato
CPF/MF	Profissão	Data de posse	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
David Betancur Gomez	35 anos	Membro do Comitê de Gestão de Riscos	N/A
235.709.658-64	Empresário	N/A	Diretor de Operações e Risco
Alice Xisto Dias	41 anos	Membro do Comitê de Gestão de Riscos	N/A
299.057.958-39	Advogada	N/A	Gerente Jurídica e membro do Comitê de <i>Compliance</i>

Membros do Comitê de *Compliance*:

Nome	Idade	Cargo ocupado	Prazo do mandato
CPF/MF	Profissão	Data de posse	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Pâmela Cristina Ribeiro Buti	35 anos	Membro do Comitê de <i>Compliance</i>	N/A
368.447.548-33	Advogada	N/A	Diretora Jurídica e de <i>Compliance</i>
Alice Xisto Dias	41 anos	Membro do Comitê de <i>Compliance</i>	N/A
299.057.958-39	Advogada	N/A	Gerente Jurídica e membro do Comitê de Gestão de Risco

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos	<p>Diretor de Investimentos:</p> <p><u>2018</u>: Curso “<i>Global Banking: Fintech, Digital and Analytics</i>” na <i>Columbia University</i>, Nova Iorque /USA</p> <p><u>2010</u>: MBA em Finanças - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ</p> <p><u>2007</u>: Graduação em Relações Internacionais – PUC/RJ</p> <p>Diretor de Gestão:</p> <p>2018: Educação Executiva: Harvard Law School – “PON” <i>Program on Negotiation</i></p> <p>2003: Curso Superior: Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<p>O Diretor de Investimentos, Sr. Carlos Eduardo de Lima Bacha, devidamente habilitado perante a CVM, encontra-se em processo de obtenção de Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE).</p> <p>O Diretor de Gestão, Sr. Slavik Kalil de Merkoulouff, devidamente habilitado perante a CVM, bem como detentor da Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) e da Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE).</p>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo	<p>Diretor de Investimentos:</p> <p><u>2023-Atual</u>: BRIC Investimentos (<u>gestora de recursos em processo de adesão aos códigos ANBIMA</u>): responsável pela gestão dos fundos de investimento e regência do seu time de análise.</p> <p><u>2022-Agosto de 2024</u>: Brasol Participações (<u>empresa de soluções energéticas</u>): CIO, responsável pela estratégia de investimentos estratégia de investimentos do grupo e pela montagem de uma gestora de recursos com foco em levantar capital institucional de terceiros para investir em ativos de energia alternativa.</p> <p><u>2020-Atual</u>: Carbonext (<u>plataforma para projetos de crédito de carbono</u>): Investidor anjo e membro do conselho de administração.</p> <p><u>2017-2022</u>: Paramis Capital (<u>empresa de investimentos</u>): Sócio Executivo, responsável pela gestão de alguns ativos e liderança de diversos projetos de <i>equity</i> e dívida.</p> <p><u>2014-2017</u>: Pátria Investimentos (<u>gestora de recursos</u>): VP área de <i>high yield</i>, responsável pela seleção e negociação de operações envolvendo ativos de crédito estruturado ilíquidos.</p> <p><u>2013-2014</u>: BRZ Investimentos (<u>gestora de recursos</u>): Associado.</p>

	<p>Líder da estratégia de investimentos em crédito estruturado.</p> <p><u>2012-2013: Gávea Investimentos (gestora de recursos):</u> Analista de Investimentos de operações de crédito ilíquidas <i>high yield</i>.</p> <p><u>2010-2012: Banco Modal (instituição financeira):</u> Analista e Associado responsável pela equipe de originação, estruturação e distribuição de produtos estruturados.</p> <p><u>2008-2010: Plancorp Investment & Advisory Group (Consultoria em M&A):</u> Analista de M&A.</p> <p>Diretor de Gestão:</p> <p><u>2024-atual: BRIC Investimentos (gestora de recursos em processo de adesão aos códigos ANBIMA):</u> responsável pelas decisões de investimento das carteiras dos fundos de investimento.</p> <p><u>2023-atual: SLA Cap (consultoria consultiva empresarial):</u> sócio sem função operacional.</p> <p>2018-2023: V2 Investimentos Ltda. (gestora de recursos): Sócio e head da área de relações comerciais.</p> <p><u>2012-2017: RB Capital AM (gestora de recursos):</u> Co-gestor responsável perante a CVM (gestor ICVM 306) e pela administração geral de operações, pessoas, prestadores de serviços, rating de qualidade de gestão e captação de recursos.</p> <p><u>2008-2012: RB DTVM (Wealth & Advisory):</u> Diretor responsável pelas áreas comercial e institucional dos canais B2B (Bancos de Varejo, Corretoras, DTVMs, AAls, Single Family Offices e Multi Family Offices), para a distribuição de CRIs, FIIs, e Fundos em geral.</p> <p><u>2006-2008: FMD Partners (Agente Autônomo de Investimentos):</u> Sócio responsável pela expansão comercial do escritório e private banker de clientes UHNWI, atuando com trading de ações, distribuição de fundos e valores mobiliários.</p> <p><u>2003-2005: AZ Quest (gestora de recursos):</u> Gerente responsável pela controladoria e back-office de fundos multimercados e offshore.</p> <p><u>2001-2002: HSBC Investment Bank (gestora de recursos):</u> estagiário da área internacional.</p>
--	--

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

<p>i. cursos concluídos</p>	<p><u>2016:</u> L.L.M em Direito Societário - Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa</p> <p><u>2013:</u> Curso de Estratégias Societárias, Planejamento Tributário e Sucessório - Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV Law)</p> <p><u>2012:</u> Bacharelado em Direito - Universidade Presbiteriana Mackenzie</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB-SP), n.º 324.204</p> <p>Certificado Profissional em Compliance Anticorrupção - CPC-A, emitido pela LEC – Legal, Ethics & Compliance emitido em maio de 2024.</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo</p>	<p><u>2023-Atual:</u> BRIC Investimentos (gestora de recursos em processo de adesão aos códigos ANBIMA): responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21.</p> <p><u>2020-Atual*:</u> Brasol Participações (empresa de soluções energéticas): Chief Compliance Officer & Gerente Jurídica responsável por desenvolver e monitorar os programas de conformidade, implementar fluxos de trabalho, revisar as políticas da empresa, estabelecer canais de denúncias, dentre outras atividades jurídicas.</p> <p><i>*Atuação condicionada a adesão da BRIC aos códigos ANBIMA – mediante ref. adesão, findará sua atuação na Brasol e integrará exclusivamente o time da Brasol Renewables Investment Company - BRIC Investimentos Ltda.</i></p> <p><u>2019-2020:</u> KLA Advogados (escritório de advocacia): advogada atuante na área de Direito Societário e M&As.</p> <p><u>2018-2019:</u> Felsberg Advogados (escritório de advocacia): advogada atuante na área de Direito Societário e Contratual.</p> <p><u>2017-2018:</u> Santos Neto Advogados (escritório de advocacia): advogada atuante na área de Direito Societário, M&As e Direito Contratual além de consultoria em planejamento tributário e sucessório.</p> <p><u>2015-2017:</u> CHBS Advogados (escritório de advocacia): advogada atuante na área de Direito Societário, M&As e Direito Contratual além de consultoria em planejamento tributário e sucessório.</p> <p><u>2013-2015:</u> Neumann, Gaudêncio, McNaughton e Toledo Advogados (escritório de advocacia): advogada júnior atuante na área de Direito</p>

	<p>Societário, M&As e Direito Contratual.</p> <p><u>2010-2013: Loeser e Portela Advogados (escritório de advocacia):</u> trainee e advogada júnior atuante na área de Direito Societário.</p>
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos	<p><u>2011:</u> Mestrado em International Finance and Monetary Theory (Audited) e Political and Economic Development – Brazil II (A-) - Columbia University - School of International and Public Affairs - Nova York, EUA</p> <p><u>2011:</u> Bacharelado em Economia - Georgetown University - Washington DC, EUA</p> <p><u>2009:</u> Duplo Bacharelado em Economia e Administração de Empresas - Universidad de los Andes - Bogotá, Colômbia</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo	<p><u>2023-Atual: BRIC Investimentos (gestora de recursos em processo de adesão aos códigos ANBIMA):</u> responsável pela área de operações (<i>back-office</i>) e pelo gerenciamento de riscos.</p> <p><u>2016-Atual*:</u> Brasol Participações (empresa de soluções energéticas): Co-fundador e <i>Chief Operating Officer</i> responsável pelo desenvolvimento, construção e relacionamento com acionistas/investidores, incluindo a gestão de pós-vendas, supervisionando mais de 200 ativos de geração distribuída e subestações com investimentos superiores a R\$ 1 bilhão. Gerencia fisicamente mais de 50 ativos operacionais em nível nacional além da coordenação das equipes de relacionamento com investidores e sucesso do cliente. Além disso, coordena as relações institucionais com fornecedores e associações industriais.</p> <p><i>*Atuação condicionada a adesão da BRIC aos códigos ANBIMA- mediante ref. adesão, findará sua atuação na Brasol e integrará exclusivamente o time da Brasol Renewables Investment Company - BRIC Investimentos Ltda.</i></p> <p><u>2014-2016: Citigroup (instituição financeira):</u> Assistente de VP responsável pelo gerenciamento de risco de portfólio acima de US\$55m além de liderança na reestruturação de dívidas e transações em situações especiais.</p> <p><u>2012-2013: Citigroup (instituição financeira):</u> Analista Sênior do <i>Early Warning Risk Team</i> responsável pela análise de riscos setoriais e financeiros.</p>

	<p><u>2011-2012: Citigroup NY (instituição financeira): Analista - Office of the Head of Risk Oversight</u> - responsável pela análise de riscos de crédito.</p> <p><u>2010-2011: Prof. Carl Dahlman (chefe de pesquisa da OCDE): Assistente de Pesquisa</u> responsável pela revisão de literatura acadêmica sobre economia comercial e elaboração de painel sobre comércio EUA/China além de pesquisas de tendência para corporações internacionais.</p>
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos	Não aplicável.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo	Não aplicável.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	8
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão – gestão dos Fundos de Investimento e regência do time de análise. • Análise – análise das oportunidades de investimento no mercado e desenvolvimento / revisão de teses para alocação dos recursos dos Fundos de Investimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>As principais rotinas e procedimentos da estrutura de gestão de recursos incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Originação e Avaliação de Investimentos: originação proprietária de oportunidades de investimentos e análise econômico-financeiro e regulatória para selecionar os mesmos para investimento. Supervisão de assessores especializados na realização da <i>due diligence</i> da aquisição. 2. Monitoramento dos Investimentos: realização do monitoramento dos ativos investidos, utilizando quando

	<p>necessário assessores especializados.</p> <p>Os sistemas de informação utilizados pela BRIC são planilhas de controle e outros modelos proprietários desenvolvidos internamente, incluindo modelo financeiro de viabilidade, com análise de lucratividade e sustentabilidade de um projeto esperado, com projeções de receitas, custos, fluxo de caixa e análises de retorno sobre o investimento (ROI), considerando diferentes cenários e variáveis, modelos de orçamento e acompanhamento, planilhas de negociação e investimentos com o registro de informações, acompanhamento de progresso, gestão de prazos dentre outros, e ferramenta de análise de riscos (matriz de análise de riscos).</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A Diretora Jurídica e de <i>Compliance</i> é a responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (SEC, CVM e ANBIMA) e sócios da gestora – pelo monitoramento e supervisão das demandas, controles e rotinas pertinentes à área de <i>Compliance</i> da Gestora e responde, ainda, pela coordenação do Comitê de <i>Compliance</i>.</p> <p>Para além da Diretora, a BRIC Investimentos conta ainda com 1 advogada <i>in-house</i>, responsável direta pelo suporte jurídico das rotinas de <i>compliance</i> dos fundos e da gestora.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As principais rotinas e procedimentos da estrutura de compliance incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Due-diligence legal e suporte à estruturação durante o processo de aquisição de ativos; 2) Monitoramento e cumprimento de normas regulatórias e internas; e 3) Treinamentos em geral, incluindo aqueles referentes ao Manual de Compliance, Código de Ética e Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O setor responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à BRC Investimentos e na fiscalização dos serviços prestados por terceiros não atua em funções relacionadas à gestão de recursos, à área de Operações e Riscos ou em qualquer outra atividade que limite a sua independência, na Gestora ou fora dela.</p>

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>Os integrantes são responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento de controles de riscos através da geração de relatórios diários que permitem o acompanhamento e evidenciam os controles adotados pelos Fundos de Investimento para pleno atendimento às políticas de investimento dos fundos, limites de enquadramento e demais parâmetros impostos pela regulamentação em vigor e pelas políticas internas da BRIC Investimentos.</p> <p>O Diretor de Operações e Riscos fica ainda responsável pela supervisão das rotinas operacionais dos fundos e geração de relatórios associados ao ativo e passivo dos veículos (inclusive para fins de mensuração de exposição e gerenciamento de riscos quantitativos dos fundos), acompanhando a composição e movimentação de carteiras, controlando limites de enquadramento, e acompanhando a liquidez dos fundos para atendimento de resgates, bem como supervisionando os prestadores de serviços dos fundos e implantando sistemas para automatização de controles pertinentes às rotinas dos veículos com objetivo de mitigação de riscos de mercado, operacionais, de crédito e contraparte.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A BRIC conta com uma estrutura e procedimentos internos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos.</p> <p>Para o gerenciamento de riscos são utilizados controles gerenciais através de planilhas proprietárias que permitem uma visão individualizada e consolidada do risco de mercado, crédito, concentração e liquidez (matriz de análise de riscos). O Departamento de Operações e Riscos periodicamente disponibiliza um relatório consolidado de riscos de modo que o diretor de investimentos e comitê de investimentos possam tomar as ações necessárias nos fundos de investimento.</p> <p>As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>O setor responsável pelo monitoramento e mensuração de riscos dos Fundos de Investimento não atua em funções relacionadas à gestão de recursos, à área Jurídica e de <i>Compliance</i>, ou em qualquer outra atividade que limite a sua independência, na Gestora ou fora dela.</p>
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	

a. quantidade de profissionais	Não aplicável.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não aplicável.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não aplicável.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não aplicável.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não aplicável.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não aplicável.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
Não aplicável.	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	
<p>Gestora em fase pré-operacional e aguardando deferimento do pleito de adesão aos códigos ANBIMA. Não obstante, a BRIC Investimentos pretende se remunerar por meio de taxa de administração e taxa de performance, que podem variar a depender do tipo do fundo de investimento. Estima-se que, a taxa de administração seja algo em torno de 0,8% a.a. (oito décimos por cento ao ano) a 1,2% a.a. (um vírgula dois por cento ao ano), enquanto para o FIM e o FIP-IE, a taxa de administração seja algo entre 1% a.a. (um por cento ao ano) e 2% a.a. (dois por cento ao ano). A taxa de performance (para cada um deles) deve ser algo em torno de 20% sobre o que exceder o benchmark aplicável.</p>	

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas	0
b. taxas de performance	0
c. taxas de ingresso	0
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	0

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Durante o processo de contratação de prestadores de serviços devem ser coletadas informações qualitativas e quantitativas acerca do custo do serviço ofertado como pré-seleção. Posteriormente será realizado a *Due Diligence* do prestador pelo Departamento Jurídico e de Compliance, conforme mais bem detalhado no Manual de Compliance da gestora. O início das atividades dos prestadores de serviços está vinculado a celebração de contrato que deverá observar os requisitos contidos no art. 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

O Departamento Jurídico e de Compliance realizará um monitoramento periódico durante o prazo do contrato.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários serão monitorados mensalmente pelo Comitê de Riscos. A política da BRIC é obter a melhor condição comercial para seus fundos respeitando um padrão mínimo de qualidade. A BRIC Investimentos implementa rigorosos procedimentos para monitorar e minimizar os custos de transação associados à gestão das carteiras dos fundos sob gestão. A redução desses custos é uma parte fundamental da estratégia de maximização de retorno para os cotistas. A estratégia de investimento é pautada e desenvolvida com foco na eficiência de custos, buscando maximizar a rentabilidade ajustada ao risco ao considerar tanto os potenciais retornos quanto os custos de transação envolvidos. A BRIC Investimentos adota uma análise fundamentalista e técnica para identificar oportunidades de investimento que minimizem a necessidade de negociações excessivas.

No quesito técnicas de negociação, a BRIC Investimentos implementa ordens de negociação eficientes, incluindo ordens limitadas para otimizar a execução das operações e mitigar o impacto dos custos de mercado. A negociação em bloco quando apropriado, é adotada para aproveitar economias de escala e obter melhores preços de execução.

Em termos de seleção de intermediários, incluindo, mas não se limitando a distribuidores, corretoras de valores mobiliários e custodiantes, a gestora adota uma análise detalhada que considera não apenas as taxas de corretagem e custódia praticadas, mas também a qualidade da execução das ordens, potenciais conflitos de

interesses, riscos envolvidos e o cumprimento das normas regulatórias. A BRIC Investimentos preza pela manutenção de uma relação próxima com seus intermediários visando assegurar que os interesses dos cotistas sejam protegidos e os custos de transação sejam minimizados.

Ademais, a BRIC realiza uma monitoração contínua dos custos de transação incorridos nas carteiras dos fundos sob gestão. Isso inclui uma análise detalhada das taxas de corretagem, emolumentos, custódia e outros custos relacionados. Há um acompanhamento constante da relação custo-benefício de cada operação realizada, avaliando a eficácia das estratégias implementadas na redução dos custos de transação.

Por fim, a gestora está plenamente comprometida com o cumprimento das regulamentações da CVM e outras normas aplicáveis relacionadas à gestão de custos de transação. Os processos e políticas são revisados regularmente para garantir que estejam alinhados com as melhores práticas do mercado e as exigências regulatórias vigentes.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A BRIC não pretende realizar acordos de *soft dollar*. O acordo de *soft dollar* pode ser definido como um benefício econômico de natureza não pecuniária oferecido à empresa por fornecedores em contraprestação ao direcionamento de transações dos fundos de investimento geridos pela empresa, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos fundos.

Os colaboradores da BRIC não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho. É vedado oferecer refeições, viagens ou convites de entretenimento a clientes ou funcionários públicos com o intuito de influenciar indevidamente um ato ou decisão oficial, seja como compensação real ou em perspectiva por qualquer vantagem à BRIC.

Todos os presentes, com exceção dos brindes publicitários de valor moderado, devem ser devidamente reportados ao Comitê de Compliance da BRIC por meio de formulário próprio. O valor do presente oferecido ou recebido não deve ultrapassar R\$1.000,00 (hum mil reais), salvo exceções aprovadas pelo Diretor de Compliance. Presentes em dinheiro são estritamente proibidos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A BRIC não detém Data Centers físicos e utiliza soluções na nuvem para todas suas comunicações e armazenagem de informações. Diariamente todos os arquivos localizados na rede da BRIC são copiados de maneira automática e são armazenados na nuvem externa. Mensalmente será realizado, no primeiro dia do mês, um backup físico de todos os arquivos e comunicações das plataformas de informação da BRIC (*Google Workspace, Slack, Monday* e Domínio Financeiro) que será localizado no escritório da BRIC. Anualmente, no primeiro dia útil de cada ano será realizado um backup físico de todas os arquivos e comunicações das plataformas de informação da BRIC que será guardado em cofre contrafogo por pelo menos 5 anos.

Na impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a BRIC poderá continuar a funcionar por meio de home office, com computadores autorizados (notebooks) ou ainda num local temporário de contingência como uma sala de coworking. O acionamento desta medida se dará num intervalo máximo de 1 hora do momento de verificação de impossibilidade de se utilizar o escritório da BRIC. A BRIC conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais aos seus colaboradores.

Em caso de falhas nas linhas telefônicas da BRIC, os mesmos poderão ser substituídos pelos telefones celulares dos colaboradores. Ademais, em caso de falha no fornecimento de energia, a BRIC possui *nobreak* para suportar o

funcionamento dos computadores. No caso de necessidade de utilizar o espaço de contingência, deverão ser encaminhados para o local o Diretor de Operações e Riscos e sua equipe.

A BRIC possui um firewall instalado no escritório matriz e antivírus profissional em todas as máquinas da empresa. Os filtros de e-mail fornecidos pelo controle de *Spam e Phishing* da Google. Com seus procedimentos de backup na nuvem, a BRIC poderá continuar a funcionar mesmo sem acesso ao escritório.

O Departamento Jurídico e de Compliance realizará uma validação do Plano de Contingência no mínimo a cada 12 meses ou em prazo inferior se exigido pela regulamentação vigente.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da BRIC serão monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e sob responsabilidade do Diretor de Riscos e Operações, que responde diretamente para os acionistas da BRIC.

No presente momento a BRIC pretende realizar a gestão de veículos no formato condomínio fechado e logo o aspecto de liquidez do passivo se torna menos urgente em relação a veículos abertos. Os controles internos avaliarão a compatibilidade entre compromissos de fluxos de investimentos, despesas administrativas e compromissos de distribuição assumidos, utilizando modelos internos de fluxo de caixa para realizar a gestão.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, uma vez que a BRIC Investimentos não exercerá atividades de distribuição de cotas de fundos por ela geridos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM 21

www.bric.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não existem processos judiciais relevantes para os negócios da empresa nos quais a BRIC Investimentos figure no polo passivo.

a. principais fatos	Não aplicável.
----------------------------	----------------

b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
--	----------------

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não existem processos judiciais nos quais o Diretor de Investimentos da BRIC Investimentos figure no polo passivo.	
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
A BRIC não possui qualquer tipo de contingência relevante.	
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
Não aplicável.	
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
Não existem ou existiram, nos últimos 5 anos, condenações nas quais o Diretor de Investimentos da BRIC Investimentos figure/figurasse no polo passivo.	
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	
<p>a. que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p> <p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	

- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito**
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto**

DocuSigned by:

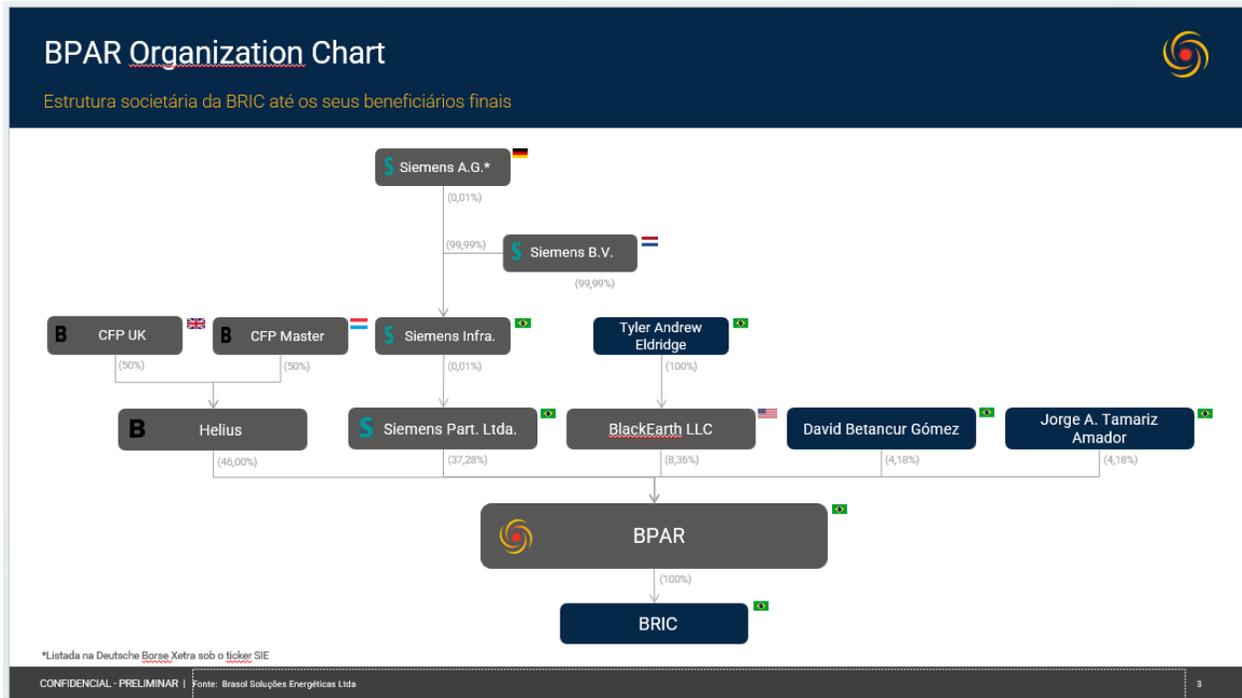
Carlos Eduardo de Lima Bacha

1DE3D6C761704FB...

Carlos Eduardo de Lima Bacha

Anexo

Item 7.2. Organograma Grupo Econômico – BRIC Investimentos



Glossário



Sigla	Denominação	Sigla	Denominação
BPAR	Brasol Participações e Empreendimentos S.A.	BSE2	Brasol Sistemas de Energia Solar 2 Ltda.
Siemens Part. Ltda.	Siemens Participações Ltda.	BSE3	Brasol Sistemas de Energia Solar 3 Ltda.
Siemens Infra.	Siemens Infraestrutura e Indústria Ltda.	BSE4	Brasol Sistemas de Energia Solar 4 Ltda.
Siemens A.G.	Siemens Aktiengesellschaft	BSE5	Brasol Sistemas de Energia Solar 5 Ltda.
Siemens B.V.	Siemens International Holding B.V.	BSE6	Brasol Sistemas de Energia Solar 6 Ltda.
Helius	Helius Brazil S.A.	BSE7	Brasol Sistemas de Energia Solar 7 Ltda.
CFP UK	CFP UK Holdings Limited	BSE8	Brasol Sistemas de Energia Solar 8 Ltda.
CFP Master	CFP Master Holding S.A.R.L.	BSE9	Brasol Sistemas de Energia Solar 9 Ltda.
BRIC	Brasol Renewables Investment Company – BRIC Investimentos Ltda.	BSE10	Brasol Sistemas de Energia Solar 10 Ltda.
BSOL	Brasol Soluções Energéticas Ltda	BSE11	Brasol Sistemas de Energia Solar 11 Ltda.
BREV	Brasol Electric Vehicles Ltda	BSE12	Brasol Sistemas de Energia Solar 12 Ltda.
BSUB	Brasol Subestações de Energia Ltda	BSE13	Brasol Sistemas de Energia Solar 13 Ltda.
BSOM	Brasol Sistemas de Operações e Manutenção Ltda.	BSE14	Brasol Sistemas de Energia Solar 14 Ltda.
BRAMA	BRAMA Sistemas de Operações e Manutenção Ltda.	BSE15	Brasol Sistemas de Energia Solar 15 Ltda.
BRAMA BA	BRAMA Sistemas de Energia BA Ltda.	BSE16	Brasol Sistemas de Energia Solar 16 Ltda.
BRAMA RN	BRAMA Sistemas de Energia RN Ltda.	BSE17	Brasol Sistemas de Energia Solar 17 Ltda.
BRAMA MG	BRAMA Sistemas de Energia MG Ltda.	BSE18	Brasol Sistemas de Energia Solar 18 Ltda.